DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Comunicados	3
Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí	3
Licitações e Contratos	3
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirajuí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirajuí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirajui.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirajuí
CNPJ 44.555.027/0001-16
Praça Dr. Pedro da Rocha Braga, 116
Telefone: (14) 3572-8222
Site: www.pirajui.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

Câmara Municipal de Pirajuí
CNPJ 51.499.044/0001-49
Rua 13 de Maio, 477
Telefone: (14) 3572-1444
Site: www.camarapirajui.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirajuí
CNPJ 47.579.479/0001-26
Rua Abel de Oliveira, 51
Telefone: (14) 3572-1207 | (14) 3572-1230
Site: www.saaepirajui.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirajuí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirajui.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

PODER EXECUTIVO DE PIRAJUÍ

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO

DATA: 25/01/2019

HORÁRIO: 09h00

LICITAÇÃO/ MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ – SP, conforme as especificações técnicas contidas no projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – CEP 16.600-000, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta financeira, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 8040/2019. Aberta a Sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações, verificou-se a presença do seguinte licitante: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Senhor Paulo Roberto Fattori Pereira; BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Senhor Manoel Fernando Bianchini Cunha; CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes; NOROMIX CONCRETO S/A., representada pelo Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, os quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. Em seguida, foi procedida a abertura dos ENVELOPES DE Nº 01, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as documentações apresentadas. Constatando que as exigências do Edital tinham sido plenamente cumpridas pelos licitantes: VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Senhor Paulo Roberto Fattori Pereira; CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA., representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes; NOROMIX CONCRETO S/A., representada pelo Alexandre Aparecido Carrilho Lopes, a Comissão Permanente de Licitações, sem divergência de votos, julgou ditos proponentes devidamente habilitados. Já o licitante: BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, representada pelo Senhor Manoel Fernando Bianchini Cunha, foi julgado inabilitado, porque o licitante não atendeu a exigência do item ITEM Nº 4.2.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL – B) QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL – B.1): “Original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por servidor da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial de Certidões de Acervo Técnico – CAT’s, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação e que façam referência à execução de 6.541,73 m2 de Recapeamento Asfáltico em CBUQ”. Proferido o julgamento da fase de habilitação, a Comissão Permanente de Licitações ficou de posse dos ENVELOPES DE Nº 02, esclarecendo aos licitantes que, por exigência legal, preciso seria aguardar o prazo para interposição de eventual recurso, informando, também, que todos serão comunicados sobre os fatos que ocorrerem posteriormente, mediante Publicação no Diário Oficial do Município de Pirajuí. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017

www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

MARCUS VINICIUS CANDIDO DA SILVA

PRESIDENTE DA CPL

DUCIELE DA SILVA NUNE DE MELO

MEMBRO DA CPL

MARIANE APARECIDA CATOSSI FLORÊNCIO

MEMBRO DA CPL

VIAMARI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.,

representada pelo Senhor Paulo Roberto Fattori Pereira;

BIANCHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,

representada pelo Senhor Manoel Fernando Bianchini Cunha;

CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.,

representada pelo Senhor Fabher Rangel Ferreira de Menezes;

NOROMIX CONCRETO S/A.,

representada pelo Alexandre Aparecido Carrilho Lopes

Comunicados

AVISO DE CONVOCAÇÃO
DO SEGUNDO COLOCADO
PREGÃO (PRESENCIAL) N° 049/2018
EDITAL Nº 064/2018
PROCESSO N° 067/2018
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Uniformes Escolares, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

O SENHOR CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, convoca o licitante: METODO UNIFORMES EIRELI EPP, classificado em 2º lugar, para que compareça no dia 29/01/2019, às 15h00, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Doutor Pedro da Rocha Braga n° 116 – Centro – Pirajuí – SP, para a nova sessão pública visando à negociação de preços e abertura do ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO, tendo em vista o descumprimento do licitante: NATALIA RIBEIRO MARTINEZ SALGADO ME no certame.

Ficam desde já, todos os demais licitantes participantes do certame convocados a acompanhar a negociação de preços e análise da documentação de habilitação.

PIRAJUÍ, SEXTA-FEIRA, 25 DE JANEIRO DE 2019.

CESAR HENRIQUE DA CUNHA FIALA

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAJUÍ

Fundação Educacional 29 de Março de Pirajuí

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS

DATA: 25/01/2019

HORÁRIO: 09h00

LICITAÇÃO/MODALIDADE Nº: CONVITE Nº 001/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSISTENTE NO FORNECIMENTO DE APOIO E SUPORTE ADMINISTRATIVO À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL 29 DE MARÇO DE PIRAJUÍ, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima nº 338 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Avenida Rui Barbosa Lima nº 338 – Bairro Centro – Pirajuí – SP, realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes de propostas dos interessados em participar da licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitações no final assinados, consoante ato de designação nº 001/2019. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitações constatou-se a ausência dos licitantes habilitados. Após a apresentação pela Comissão Permanente de Licitações dos ENVELOPES – PROPOSTAS e constatado por todos os presentes que os mesmos se encontravam

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRAJUÍ
Conforme Lei Municipal nº 2.491, de 05 de abril de 2017
www.pirajui.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirajui

intactos, foi procedida à abertura dos envelopes, sendo os escritos neles contidos verificados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão Permanente de Licitações passaram a examinar as propostas apresentadas. Examinadas as propostas dos licitantes: VERIDIANA E SILVA COLOMBERA FIGUEIRA DAUN, PATTERO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA. E R. KASSIM ASSESSORIA, pela Comissão Permanente de Licitações, esta, por unanimidade de seus componentes, culminou por JULGÁ-LAS REGULARES. A seguir, a Comissão Permanente de Licitações efetuou as comparações dos preços das propostas julgadas regulares, sendo que a adoção do critério de julgamento das propostas fixado no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório: 1º LUGAR: R. KASSIM ASSESSORIA, com o valor total de R$ 42.000,00; 2º LUGAR: PATTERO ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., com o valor total de R$ 51.600,00; 3º LUGAR: VERIDIANA E SILVA COLOMBERA FIGUEIRA DAUN, com o valor total de R$ 60.000,00. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

PATRÍCIA BITENCOURT FERNANDES

PRESIDENTE DA CPL

SÔNIA LAINA

MEMBRO DA CPL

GIOVANA CRISTINA BRANCALHÃO

MEMBRO DA CPL